



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 02/2025

Assunto: Solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Plano Diretor (CEPD), instituída pela Portaria Nº 170/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extremoz,

A Comissão Especial do Plano Diretor (CEPD), instituída pela Portaria Nº 170/2025, vem, por meio de seu Relator e em nome de seus membros, requerer a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) Nº 128/2025, que trata da Revisão do Plano Diretor do Município.

I. Da Necessidade de Prorrogação

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 170/2025 estabeleceu, em seu Art. 2º, que a Comissão Especial deveria exercer suas atividades pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua instalação, em 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar Nº 128/2025 é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano sustentável, matéria de alta complexidade técnica e administrativa, e exige aprovação por **maioria absoluta** dos membros da Câmara, demandando análise minuciosa para garantir sua constitucionalidade, legalidade e adequação regimental;

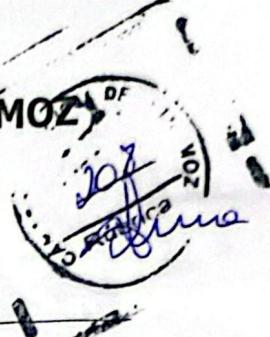
CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal tem a prerrogativa, através do seu Plenário, de deliberar sobre o **adiamento ou a suspensão de suas reuniões** e, implicitamente, a prorrogação do prazo dos trabalhos de suas comissões, quando o interesse público assim o exigir.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOS

PODER LEGISLATIVO



II. Do Pedido

Diante do exposto, os membros da Comissão Especial solicitam, nos termos regimentais, a **PRORROGAÇÃO** do prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão em **60 (sessenta)** dias adicionais, a contar da data original de vencimento. Requer-se que este Requerimento seja lido e submetido à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno.

Extremoz/RN, 17 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão Especial (Portaria Nº 170/2025)

Vereador Alyson Kleyton Oliveira da Silva (Presidente)

Vereador Eduardo Motta (Relator)

Vereador Allan Delon da Silva Dantas (Membro)

Vereadora Tatiany Oliveira de Lima Campos (Membro)

JUSTIFICATIVA

A apresentação desse grande documento amplia muito tempo e trabalho, sendo necessário o entendimento de todos os detalhes da iniciativa para não haver mal-entendidos ou imprecisões. Acredita-se que o tempo certo para isso (Agendamento) é quando a proposta estiver finalizada e pronta para discussão entre os membros (Assembleia Legislativa).

A iniciativa apresentada é extremamente relevante para o Plano Diretor, trazendo a possibilidade de melhoria e evolução da cidade, na gestão de recursos e da sustentabilidade ambiental da Cidade de Extremoz.

Por importância da matéria, solicita-se a devida ponderamento e consideração para a sua discussão e votação na Assembleia Legislativa.